PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 054/2019

*Oficializa a denominação de **Rua Pedro Gilson Marques Fonteles** uma artéria do Município de Eusébio, no **Pires Façanha**, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de ***Rua Pedro Gilson Marques Fonteles*** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro ***Pires Façanha,*** conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Fco Franca Santos
VEREADOR - PRB

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 09/09/19
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 054/2019

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

